



ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA COMERCIAL, BEM COMO, A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2022-SEDUC.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS ENGENHARIA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL COSME P. DE ALMEIDA, LOCALIZADA NO SÍTIO CAATINGA GRANDE, ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2022, às 08:00 horas (HORÁRIO LOCAL), a Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Potiretama, Sra. Kélvia Amélia Dantas Silva, acompanhada da Sra. Ana Cristina Araújo de Melo Oliveira e do Sr. Alex Oliveira Freitas (ambos membros da CPL), nomeados através da Portaria 143/2021 de 09 de março de 2021, reuniram-se a fim de receber documentos de habilitação e de proposta comercial do certame supracitado, onde protocolaram envelopes junto à Comissão, as seguintes empresas: **ECOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita com o CNPJ nº 39.925.178/0001-89; **MITZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita com o CNPJ nº 21.919.236/0001-04; **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita com o CNPJ nº 10.572.609/0001-99. A Comissão concedeu prazo de 15 (quinze) minutos, para comparecimento de interessados em assistir à sessão, onde após prazo concedido pela comissão, não se fez presente nenhum interessado; isto posto, a comissão passou a analisar os documentos de habilitação apresentado pelas empresas, onde após análise minudente deu-se o seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** **ECOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita com o CNPJ nº 39.925.178/0001-89; **MITZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita com o CNPJ nº 21.919.236/0001-04; **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita com o CNPJ nº 10.572.609/0001-99; a comissão comunica aos interessados que todas as participantes do certame apresentaram documentos de habilitação em conformidade ao solicitado na peça editalícia, portanto, todas as participantes foram declaradas **HABILITADAS**. A Comissão Permanente de Licitação, publicará o resultado da fase de julgamento de Habilitação na Imprensa Oficial (D.O.U - Diário Oficial da União), em Jornal de Grande Circulação (Jornal o POVO e/ou Jornal Diário do Nordeste), e no site do Tribunal de Contas do Estado: www.tce.ce.gov.br, e que após publicação fica aberto o prazo recursal referente a fase de julgamento da habilitação, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal 8.666/93 e suas alterações. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, Ana Cristina Araújo de Melo Oliveira, declaro encerrada, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.


Kélvia Amélia Dantas Silva
Presidente da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA


Ana Cristina Araújo de Melo Oliveira
Membro da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA


Alex Oliveira Freitas
Membro da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA